



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sooretama, 10 de outubro de 2024.

De: Protocolo

Para: Gabinete Presidência

Referência:

Processo nº 992/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 89/2024

Autoria: João Paulo da Silva

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 89/2024 “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA TRADUÇÃO PARA LIBRAS, DURANTE AS SESSÕES LEGISLATIVAS E EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo (E)

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

Encaminhamento ao presidente para tomar as devidas providências legais e regimentais.

Próxima Fase: Andamento Processual (E)

EVANDINELIA DIAS DOS ANJOS DE JESUS
Assistente de Assuntos Legislativos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003700370034003A005400

Assinado eletronicamente por **EVANDINELIA DIAS DOS ANJOS DE JESUS** em 10/10/2024 17:26
Checksum: **49E71C1ECA80AEA7D0E06C46DA1815CE26F29A2FE9DFAC983BBA9668C02FDF2E**

